



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## PORTARIA Nº 127/PROGRAD/UFFS/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Revogada por:  
**PORTARIA Nº 418/PROGRAD/UFFS/2023**

~~Constitui e designa Comissão responsável pela homologação do documento necessário (autodeclaração) à comprovação da condição Étnico-racial dos candidatos convocados para matrícula nos cursos de Graduação e de Pós-graduação da UFFS, no *Campus* Chapecó.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,~~

### **RESOLVE:**

~~**Art. 1º** CONSTITUIR Comissão responsável pela homologação do documento necessário (autodeclaração) à comprovação da condição Étnico-racial dos candidatos convocados para matrícula nos cursos de Graduação e de Pós-graduação da UFFS, no âmbito do *Campus* Chapecó.~~

~~**Parágrafo único.** A comissão fica vinculada administrativamente à Coordenação Acadêmica do respectivo *Campus*.~~

~~**Art. 2º** Designar como membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:~~

Nome	Siapc/CPF	Função
Claudete Gomes Soares	1343231	Presidente
Renilda Vieenzi	1911052	Membro
Gisele Leite de Lima Primam	1375653	Membro
Déleio Marquetti	1839997	Membro
Rosana Lampugnani	2072957	Membro
Silvânia Cabreira	2393157	Membro
Elis Gorett da Silveira Lemos	1981382	Membro
Alexandra Vãn-Fej Paliano	00x.xxx.xxx-48	Membro
Roseny Bernardi	01x.xxx.xxx-74	Membro
Marina de Quadros Postali	03x.xxx.xxx-83	Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**Art. 2º** Designar como membros da referida comissão:

<b>Nome</b>	<b>Siape/CPF</b>	<b>Função</b>
Claudete Gomes Soares	1343231	Presidente
Renilda Vicenzi	1911052	Membro
Gisele Leite de Lima Primam	1375653	Membro
Délcio Marquetti	1839997	Membro
Rosana Lampugnani	2072957	Membro
Silvânia Cabreira	2393157	Membro
Elis Gorett da Silveira Lemos	1981382	Membro
Alejandra Maria Rojas Kovalski	1580032	Membro
Gelson Aguiar da Silva Moser	1750175	Membro

**(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 339/PROGRAD/UFFS/2022)**

**Art. 3º** São atribuições da Comissão:

**I** - realizar a verificação da autodeclaração dos candidatos mediante procedimento de homologação da autodeclaração, em conformidade com o edital do processo seletivo;

**II** - emitir parecer conclusivo, homologando ou não a autodeclaração, considerando as características fenotípicas do candidato;

**III** - analisar e julgar os recursos de candidato que tiver a autodeclaração não homologada;

**IV** - examinar e deliberar sobre os casos omissos.

**§1º** A Comissão operará por subcomissões, integradas por 03 (três) membros, no processo de verificação da autodeclaração e na análise dos recursos de cada candidato.

**§2º** O recurso será analisado por subcomissão distinta da que fez a avaliação inicial da autodeclaração do respectivo candidato, caso não ocorra reconsideração.

**§3º** A Comissão poderá ser convocada para emitir parecer em processos administrativos, nos quais estejam sendo questionadas autodeclarações apresentadas por estudantes em seu ingresso na Universidade.

**Art. 4º** Ficam revogadas as Portarias nº 09/PROGRAD/UFFS/2020 e nº 21/PROGRAD/UFFS/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação